

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIA MEDIANTE ENCOMENDA
ESPECIFICA E OUTRAS AVENCAS N.º.5021832**

Pelo presente instrumento particular de contrato de compra e venda de mercadoria mediante encomenda específica, de um lado a BALAROTI COM DE MAT DE CONSTRUCAO SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 77044618005066- estabelecida na RODOVIA JOSE CARLOS DAUX 2684, JOAO PAULO, FLORIANOPOLIS /SC, denominada VENDEDOR e de outro, MARCIA COLLARES MEIRELLES, CPF/CNPJ n.º 007.545.269-33 residente e domiciliado na Rua AMARO ANTONIO VIEIRA n.º 2565, Bairro ITACORUBI, cidade FLORIANOPOLIS. Estado SC, denominado COMPRADOR, tem entre si ajustado o que segue:

1. DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo COMPRADOR, de mercadoria específica, descrita no pedido n.º 21832 e no termo de ADESÃO a este contrato, mercadoria essa NAO CONSTANTE DOS ESTOQUES E PADROES DE VENDA da VENDEDORA, a ser adquirida mediante encomenda especial, a ser regida pelos termos do presente contrato.

2. DAS CONDIÇÕES DA VENDA POR ENCOMENDA ESPECÍFICA: No pedido em anexo e no termo de ADESÃO a este contrato, esta especificado modelo, a quantidade, cor, indicações técnicas, etc. bem como demais características da mercadoria objeto da encomenda.

3. DAS ADVERTENCIAS AO COMPRADOR: A mercadoria objeto do presente contrato, por se tratar de encomenda específica, a ser efetuada pela VENDEDORA junto ao FABRICANTE, em face de pedido específico do COMPRADOR, não será objeto de troca por motivo de arrependimento ou insatisfação, eis que a compra ocorre dentro do estabelecimento comercial e não nos moldes do disposto no artigo 49 da Lei 8.078/90. Por igual, não serão admitidas devoluções da mercadoria se constatados danos ou defeitos decorrentes do mal-uso, ou contendo alteração de suas características originais, bem como em face de ERRO ou arrependimento do COMPRADOR quanto à indicação de metragem, quantidade, e diferença de tonalidade do produto. Eventuais SOBRAS do produto, também não serão aceitas em devolução.

4. CASOS DE DEVOLUCAO OU RECUSA DO PRODUTO: Somente serão aceitas em devolução mercadorias que apresentem defeito de fabricação, ex. vi do artigo 12 do Código de Defesa do Consumidor, ou ainda em caso de entrega de produto diverso do solicitado (cor diversa, modelo, tamanho, formato) e desde que devidamente acompanhadas das respectivas notas fiscais. Alterações de tonalidade de cor não serão admitidas como motivo de devolução.

5. DAS RESPONSABILIDADES. As mercadorias que apresentem defeito ou entregues em desconformidade com a descrição abaixo, serão encaminhadas ao FABRICANTE, que terá o prazo de trinta dias para efetuar a troca do produto ou sanar os defeitos existentes, conforme dispõe o artigo 18, § 1o. do Código de Defesa do Consumidor, ou ainda promover a devolução do valor correspondente, eis que não existem outras mercadorias nos estoques da VENDEDORA para troca imediata, por se tratar de encomenda específica. Em qualquer das hipóteses, entretanto, a VENDEDORA isenta-se de qualquer responsabilidade, em face da condição especial da presente compra e venda.

O COMPRADOR declara-se ciente das condições especiais da presente compra e venda, aceitando-as e comprometendo-se a sua fiel observância.



**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIA MEDIANTE ENCOMENDA
ESPECIFICA E OUTRAS AVENCAS N.º.5021832**

Quantidade	Unidade	Descrição	Prazo Previsto
62,86	M2	PISO VINILICO 0,2X18,4X122CM MAGNIFIQUE MARGOT 19020013	23/04/2023

Curitiba, 23 de Abril de 2023

Vendedor: BALAROTI COM MATS CONSTR

Comprador: MARCIA COLLARES MEIRELLES